

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Pregão Eletrônico nº. 033/2023 – Aquisição de conexões em ferro galvanizado, pelo menor valor por lote, conforme abaixo:

LOTE 1 – INFRATIBA IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES. valor total de R\$ 69.200.00

LOTE 2 - JAYME JACINTHO LTDA. valor total de R\$ 4.160,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Pregão Eletrônico nº. 032/2023 – Locação de caminhão de lixo com motorista, pelo menor global, conforme abaixo:

LOTE 1 – RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. valor total de R\$ 6.799.500,00.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 032/2023 – Locação de caminhão de lixo com motorista. Contratada:

RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. valor total de R\$ 6.799.500,00.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

COMUNICADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO DESERTO

Edital de Credenciamento Público nº 01/2023

A Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua Presidente, a Sra. Fátima Aparecida Aires de Oliveira, torna público que o Edital de Credenciamento Público nº01/2023 - republicado em 19/10/2023, que tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, foi julgado DESERTO, visto a ausência de Organizações da Sociedade Civil interessadas no presente certame.

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023.

FÁTIMA APARECIDA AIRES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Interna de Seleção da SMAS



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

TERMO





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COOPERAÇÃO DE **TÉCNICA** 001.034.003.2021 QUE **ENTRE** SI **CELEBRAM ASSOCIAÇÃO** PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA** DE **GUARATINGUETÁ**, COM Α INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, **ESGOTO** RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ- SAEG, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO PARA COMBATE ÀS PERDAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 10.490.785-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia, nº 196, Alberto Byington, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.515-240 e por sua Assessora - Unidade Resende, Lívia Corrêa Silva, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº 20.762.003-0, expedida pelo DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o n° 131.570.387- 45, residente e domiciliada na Rua Inês Maria Cuoghi nº 200, apto. nº 193, Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP: 12.244-857, doravante denominada simplesmente AGEVAP, e, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, sediada na rua Aluísio José Castro, nº 147,



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

TERMO





Chácara Selles, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.505.470, inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.500/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcus Augustin Soliva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 10.445.305-9, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-91, residente e domiciliado na Rua Padre João Marcondes Guimarães, nº 158, Bairro Residencial Hípica, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.513.371, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, com a interveniência da COMPAHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ- SAEG, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.512-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.807/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Miguel Sampaio Júnior, brasileiro, casado, Bel. em Ciências Jurídicas e Matemática, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.418.727-5, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.596.378-15, residente e domiciliado à Rua Maurilio Ferraz dos Santos nº 85, Parque Residencial Mirante, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.516-450 resolvem celebrar o presente Terno Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001.034.003.2021, com fundamento no processo administrativo nº 318/2021, que será regido pela Resolução ANA nº 122/2019 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado em 21 de outubro de 2021, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, bem como a alteração de cláusulas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 318/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Página 2 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

TERMO





2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 21 de outubro de 2023 até 21 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE INTERVENIENTE

- 3.1. Fica incluída a COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ- SAEG como interveniente no Acordo De Cooperação Técnica n° 001.034.003.2021.
- **3.2.** Por meio deste aditivo, as seguintes obrigações, anteriormente atribuídas ao **MUNICÍPIO,** são repassadas à SAEG:
 - a) Avaliar os produtos entregues emitindo nota técnica de aprovação/reprovação
 - b) Emitir parecer técnico no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento, acerca da qualidade dos produtos elaborados, baseando-se no atendimento da legislação vigente, e dos dados específicos do MUNICÍPIO. O parecer, assinado pelo grupo de acompanhamento, deverá aprovar, solicitar adequações ou reprovar o produto.
 - c) Contribuir, através do responsável, com o que for necessário para a execução do PROJETO, interagindo com a equipe da AGEVAP e demais atores envolvidos;
 - Realizar a convocação formal dos agentes políticos e sociais locais para as reuniões, debates, oficinas, consultas ou audiências públicas e demais eventos que se façam necessários, utilizando os meios de comunicação disponíveis no MUNICÍPIO, para garantir a ampla divulgação das informações;

Página 3 de 6 - Revisão 02 CSG F-020'



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

TERMO





- e) Participar de eventos, a serem realizados pela AGEVAP, onde serão apresentadas e discutidas a construção, metodologias e resultados do PROJETO;
- f) Fornecer os dados e indicadores do MUNICÍPIO, assim como demais informações necessárias à elaboração do PROJETO, em especial aqueles exigidos ou recomendados pelas normas técnicas e legislação vigente, quando solicitados pela AGEVAP;
- g) Permitir o acesso de técnicos da AGEVAP às áreas e instalações do MUNICÍPIO, com vistas ao levantamento de dados e informações necessários à execução do PROJETO;
- Disponibilizar à AGEVAP a cartografia disponível no MUNICÍPIO, incluindo cartas temáticas, a legislação urbanística e tributária vigentes, assim como estudos socioeconômicos e de abrangência físico-territorial, eventualmente existentes no MUNICÍPIO;
- i) Informar à AGEVAP sobre a existência de programas e projetos relativos ao saneamento básico já implantados ou a serem implantados no MUNICÍPIO e na região.
- j) Disponibilizar no sítio eletrônico do MUNICÍPIO os dados e estudos técnicos fornecidos pelos PARTÍCIPES, que integrarão o conjunto e dados do PROJETO, com vistas a subsidiar seu desenvolvimento e validar seus produtos;
- k) Designar trabalhadores para mão-de-obra e material necessário para o isolamento da área de implantação do PROJETO, caso seja necessário, e ainda auxiliar nos trabalhos que serão eventualmente realizados no campo, abertura de valetas na rua, instalação de registros ou redes de distribuição de águia e principalmente nos sensores.

Página 4 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

TERMO





CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 318/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica não alteradas pelo presente instrumento.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 20 de outubro de 2023.

ANDRE LUIS DE PAULA Assinado de forma digital por MARQUES:0604338988 ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886

Dados: 2023.10.20 16:42:42 -03'00'

LIVIA CORREA SILVA Data: 20/10/2023 15:10:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEVAP

COMPANHIA DE COMPANHIA DE
SERVICO DE AGUA
ESGOTO E RESIDUOS
DE:09134807000191

Assinado de forma digital por COMPANHIA DE SERVICO DE AGUA
ESGOTO E RESIDUOS
DE:09134807000191
Dados: 2023.10.20 11:34-46-03'00' DE:09134807000191

MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR

Diretor Presidente

COMPAHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE **GUARATINGUETÁ-SAEG**

LÍVIA CORRÊA SILVA

Assessora - Unidade Resende

AGEVAP

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma SOLIVA:019239808 digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **GUARATINGUETÁ**

Página 5 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

TERMO





ANDRE VICTOR Assinado de forma digital por ANDRE VICTOR ZIMMER SALLES

ZIMMER SALLES Dados: 2023.10.20 16:48:51

TESTEMUNHAS:

DIOGO TAVARES Assinado de forma digital por DIOGO TAVARES MARGATO:22787696856 Dados: 2023.10.20 11:54:48 -03'00'

NOME: NOME:

CPF: CPF:

RG: RG:



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

COZINHA PILOTO DA MERENDA ESCOLAR.

EMPRESA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$	
1	15000	KG	GÁS DE COZINHA DESCRIÇÃO COMPLETA: Composição Básica Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável; Fornecido em cilindro; de 190kg; Cuja forma de fornecimento deverá ser com troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a Revendedor de Acordo com a Portaria ANP nº 51, de 30.11.2016 e Botijão de Acordo com Abnt Nbr 8866. Marca Gasball		R\$ 79.500,00	
			TOTAL		R\$ 79.500,00	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.523, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 13.468, de 31 de agosto de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo de Sindicância 31/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 139/2023 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.468, de 31 de agosto de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo de Sindicância nº 31/2023, Memo 139/2023 -RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 Maria Julia Pires dos Santos
- 3 Adriana de Jesus Carvalho

Suplentes:

Luis Vagner Baesso Silva Pâmela Prina Izídio Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

ADEMAR DOS

SANTOS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader: ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

PORTARIA



PORTARIA № 13.521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui a Comissão de Análise de Documentação de Inscrição e Fiscal dos Editais, subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Documentação de Inscrição e Fiscal dos Editais, subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, voltados ao setor cultural, que será composta pelos seguintes membros:

- 1- ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
- 2 IVAN DOMINGOS OLIVEIRA REIS
- 3 LILA CRISTINA GUIMARÃES VANZELLA
- 4 LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA
- 5 LUIS FILIPI MANHÃES DE MACEDO SILVA
- 6 LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNARECCIA E OLIVEIRA
- 7 VANINI NAZARETH DE OLIVEIRA REIS
- 8 WALTER CEZAR ADDEO
- 9 WELINGTON VILANOVA

Art. 2° Esta Portaria Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader:

SANTOS FILHO Versão do Adobe / 2023.006.20360 ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.525, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de apresentação de atestado médico falso.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 142/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 33/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de apresentação de atestado médico falso, conforme Ofício nº 015/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Sindicância nº 33/2023, Memo 142/2023 - RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

1 – Luis Vagner Baesso Silva

2 - Maria Julia Pires dos Santos

3 – Rodrigo Ferreira Prado

Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela Pamela Prina Izídio

Francisco Marcondes de Moura Junior

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto

nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

> MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO

ersão do Adobe Acrobat Reader:

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

FILHO



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.527, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de denúncia de comportamento inadequado de servidora.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 144/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 35/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de denúncia de comportamento inadequado de servidora, conforme Ofício nº 017/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Sindicância nº 35/2023, Memo 144/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 Francisco Marcondes de Moura Junior
- 2 Victor Cesar Pereira Marins Oliveira
- 3 Laís Almeida Fukuda

Suplentes:

Adriana e Jesus Carvalho Maria Júlia Pires dos Santos Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto

nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTÍN SOLIVA

PREFEITØ MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader:

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.526, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de eventual apresentação de atestado médico falso e concessão indevida de benefício previdenciário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 143/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 34/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de eventual apresentação de atestado médico falso e concessão indevida de benefício previdenciário, conforme Memorando nº 465/2023-SMS/SGP/LLS, da Secretaria Municipal de Administração, Processo de Sindicância nº 34/2023, Memo 143/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 Maria Julia Pires dos Santos
- 3 Adriana de Jesus Carvalho

Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela Jeferson Salvador de Freitas Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto

nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTÍN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader:

SANTOS FILHO

Versão do Adobe Acr
2023.006.20360

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

DECRETO



DECRETO № 9.985, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves e adjacências para as **"Festividades Natalinas"**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a pedido da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá - ACEG, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves e ruas adjacentes, no período de 10 de novembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, para a realização das **"Festividades Natalinas"**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida ÀREA TURÍSTICA DE INTERESSE PÚBLICO, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360 ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL N°009/2023

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 009/2023, que ocorreu no dia 31/01/23 as 9h, cuja o processo de licitação foi temporariamente suspenso, por motivos de conveniência e oportunidade, tendo a necessidade de adequações do Edital. Reaberto dia 15/02/2023 e marcado sua Reedição no dia 09/03/23 tendo como resultado Deserto. Objeto é Contratação de empresa fornecimento de material asfáltico.

Diretor Presidente Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro , 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL N°046/2023

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 046/2023, que ocorreu no dia 18/08/23 as 9h, cuja o processo de licitação foi resultado como Deserto. Objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central. Diversas obras realizadas pela Codesg .

Diretor Presidente Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro , 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2023 - PROCESSO Nº 122/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central, referente necessidade de atender a eventual demanda do departamento técnico para realização de diversas obras da CODESG.

DATA: 17 de Novembro de 2023, às 09h00min

Edital Disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

ATA DE SESSÃO ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 100/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

DATA: 07 de Novembro de 2023, às 09h00.

ITENS GANHADORES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 14.

ITENS FRACASSADOS: 9, 10, 13 e 15.

ITENS DESERTOS: 16 e 17.

Ata de Sessão/Edital disponível em: http://www.novobbmnet.com.br e em

https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023

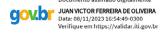
EDITAL FUNCOC № 0044/2023

- 1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
- Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:
- a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

					425220/202	
J.C.F.	Rua Joaquim Ferreira Junior	51	704800200	Pedregulho	135238/202	619/2023

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

					125220/202	
J.C.F.	Rua Joaquim Ferreira Junior	51	704800200	Pedregulho	135238/202	620/2023



JUAN VICTOR
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 135/23. Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos destinado a Secretaria de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: RBL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, R\$ 1.650,00, 30/10/2023; G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS EPP, R\$ 1.790,00, 27/10/2023 e DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 3.570,00, 28/10/2023; . Prazo: 90 dias.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços — Pregão Eletrônico 042/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas elementares, para atender a pacientes através de demandas judiciais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, R\$ 8.748,00, 26/10/2023 e VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, R\$ 5.890,95, 26/10/2023. Prazo: 12 meses.

Re-ratifico. Processo: Pregão Eletrônico 042/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas elementares, para atender a pacientes através de demandas judiciais. Considerando o equivoco na elaboração da matéria publicada na página 16, da Edição Online 4.751, na data de 31/10/2023, ONDE SE-LÊ: Extrato de Contrato, Contratante e Contratada; LEIA-SE: Extrato da Ata de Registro de Preços, Órgão e Empresa. Ratificam-se os demais termos.